



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**GABINETE VEREADOR USHITARO KAMIA**

JUSTIFICATIVA

PL 153/09

O atual local sem denominação foi objeto de cuidados do **Sr. OSWALDO BAPTISTA COELHO** nascido em São João da Boa Vista em 1930 , foi lavrador durante boa parte de sua vida, casou-se e veio para São Paulo em 1957 onde comprou terrenos no bairro em questão .

Era ele juntamente com seus familiares que desenvolviam trabalhos sociais, por serem pioneiros no Bairro de Bortolandia , reconhecido por toda a comunidade, como uma pessoa que incentivou o progresso do bairro por toda a vida.

Era trabalhador incansável, mas suas atribuições e obrigações não o impediam de dedicar seu pouco tempo disponível no atendimento das necessidades da comunidade.

Por essa razão, a comunidade do local se reuniu e através de um abaixo assinado (anexo) propõe que seu nome seja eternizado naquele local, como fruto da admiração do seu trabalho e cuidado.

Solicitamos assim aos nobres pares a provação da presente Lei que fará justiça ao homenageado e atenderá o anseio da população.



**Ushitaro KAMIA**  
**Vereador-Democratas**